



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.458 DE 25 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.466, de 26 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

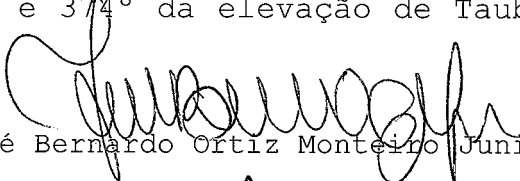
ARTIGO 1º - Fica aberto, o Orçamento Seguridade Social, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 140.960,00 (Cento e quarenta mil e novecentos e sessenta reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente de superávit financeiro de recursos provenientes do Ministério da Cidadania - Secretaria Especial de Desenvolvimento Social.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

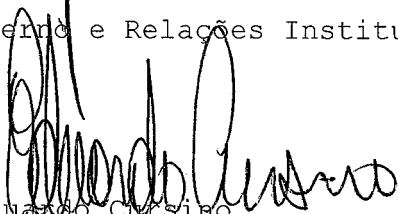
ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 25 de Março de 2019, 380º da Fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal


Odila Maria Sanches

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças
Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 25 de Março de 2019.


Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais


Heloisa Marcia Valente Gomes

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTESORGAO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL
UNIDADE : 25.04 FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
		DESP.	APLIC.				
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.241						ASSISTENCIA AO IDOSO	
08.241	4002					IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS	
08.241	4002.2139					APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	108.000,00
08.242						ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	
08.242	4002					IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS	
08.242	4002.2146					APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A PESSOA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	12.960,00
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4002					IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS	
08.244	4002.2123					ATENDIMENTO AS FAMILIAS NA PROTECAO SOCIAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	20.000,00
TOTAL GERAL							140.960,00